



RESOLUÇÃO CONJUNTA CVL/SME Nº 16

DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Define e divulga o cronograma para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Municipais da Educação, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação, no prazo de noventa dias, na forma do Anexo Único.

Parágrafo único. O Grupo de trabalho responsável deverá estudar e elaborar o Plano de que trata o "caput" no prazo de noventa dias, conforme disposto no Decreto nº 37.545, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013.

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIA COSTIN
Secretária Municipal de Educação

D. O RIO 19.08.2013

